

Ofício 051/2018

Florianópolis, 15 de maio de 2018.

Exmo. Sr. Presidente:

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina iniciou, como faz habitualmente nesta época, o processo de vacinação contra a gripe nos trabalhadores e magistrados do Judiciário no ano de 2018.

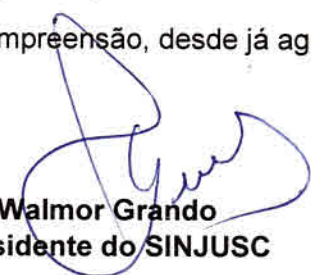
Ocorre que neste ano a empresa vencedora decidiu por questionar sobre os locais onde serão realizados os procedimentos de vacinação à Vigilância Sanitária, o que se mostrou problemático pois já nesta semana os trabalhadores da Gráfica e do Almojarifado do Tribunal de Justiça não puderam ser vacinados por falta de ambiente adequado para tanto (local interditado).

Muitas comarcas poderão sofrer o mesmo tipo de impedimento caso não haja uma ação adequada a fim de possibilitar a vacinação destes trabalhadores pelo Estado. É importante que haja uma nova etapa e forma de vacinação a fim de não lesar o judiciário pela ausência de vacina em trabalhadores, matéria que já teve custo no processo de licitação e compra das vacinas.

Assim, pedimos que seja apresentado plano de vacinação nos locais onde já se constatou problemas e também novo formato naquelas comarcas e locais em que porventura surjam estes mesmos tipos de problemas.

Certo de contar com sua compreensão, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Walmor Grando
Presidente do SINJUSC